

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de nº 1.908/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de shows com Banda de Forro DJ Maluco e Aladim e Banda para o Município de Duas Barras no dia 06 de Setembro de 2011, em comemoração a Festa da Padroeira que acontecerá no Distrito de Monnerat.

Contratante: Município de Duas Barras

Contratada: JOSE LEONARDO DA FONSECA CAMPOS ME

C.N.P.J. 00.080.626/0001-55

Valor R\$: 30.000,00

Despacho: O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a Inexigibilidade de Licitação.

Duas Barras 29 de Agosto de 2011

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador: 65FDED90**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de nº 1.908/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de shows com Banda de Forro DJ Maluco e Aladim e Banda para o Município de Duas Barras no dia 06 de Setembro de 2011, em comemoração a Festa da Padroeira que acontecerá no Distrito de Monnerat.

Contratante: Município de Duas Barras

Contratada: JOSE LEONARDO DA FONSECA CAMPOS ME

C.N.P.J. 00.080.626/0001-55

Valor R\$: 30.000,00

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**Diretoria 2009/2010**

Presidente:	Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente:	Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral:	Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente:	Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente:	Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2ª Vice Presidente:	Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamentação: Lei.866693 Artigo 25, III, Na forma que dispõe a Lei de Licitação de nº 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a Inexigibilidade de Licitação.

Duas Barras, 29 de Agosto de 2011

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador: 2E02C2CC**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**
ATO Nº 01 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Cria a CEI – Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Mendes, para apurar supostas irregularidades na locação de equipamentos, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2011 do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o inciso II art. 39 do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

Considerando a norma prevista no art. 27 da LOM, que reza que as Comissões Especiais de Inquérito serão criadas por Ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, por prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal;

Considerando ainda a norma insculpida no art. 39, incisos X e XXIII do Regimento Interno Cameral;

Considerando finalmente, o Requerimento nº 011, já deliberado pelo soberano Plenário, em 18 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Criar a CEI – Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal, integrada pelos Ilustres Vereadores Marcus Siqueira – Presidente; Eni Ferreira de Andrade – Relator e Luiz Henrique Ferreira Paschoal – Membro, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na locação de equipamentos, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 002/2011 do Poder Executivo, com prazo estabelecido de 90 dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 25 de agosto de 2011.

RUBEM CARLOS MOURA

Presidente

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador: 72CD7D02**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 008/2011

Partes: Município de Mendes e MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA ME. Objeto: Contratação de serviços de transporte intermunicipal de alunos residentes no Município de Mendes efetivamente matriculados em universidades localizadas nos

Municípios de Barra do Pirai, Valença, Vassouras, Volta Redonda e Nova Iguaçu. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 110/2011 e Edital de Pregão Presencial nº 017/2011. Valor Contrato: R\$ 136.045,00 (cento e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais). Data de celebração contratual: 01 de agosto de 2011. Vigência: até 31/12/2011.

Mendes, 31 de agosto de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador:62ABD9CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2011**

Partes: Município de Mendes e PEREIRA E PAULA TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA ME.

Objeto: Contratação de serviços de transporte intermunicipal de alunos residentes no Município de Mendes efetivamente matriculados em universidades localizadas nos Municípios de Barra Mansa e Volta Redonda. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 110/2011 e Edital de Pregão Presencial nº 017/2011. Valor Contrato: R\$ 19.544,25 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Data de celebração contratual: 01 de agosto de 2011. Vigência: até 31/12/2011.

Mendes, 31 de agosto de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador:55A1C0A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2011**

Edital de Tomada de Preços nº 005/2011 Processo nº 5048/2011
O Município de Mendes, torna público o adiamento "sine die" da licitação instaurada através da TP 005/2011.

Mendes, 31 de agosto de 2011

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador:E6409F23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 010/2011**

Partes: Município de Mendes e J M FITNESS LTDA. Objeto: prestação de serviços para o segmento de idosos do Centro de Convivência Vó Maria, através de oficinas práticas de dança, ginástica localizada e aeróbica, musculação, treinamento e prospoceptivo (melhoria do equilíbrio e ganho de força, alongamento e fisioterapia) que visam a prevenção e promoção da saúde e autonomia. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 3246/2011 e Edital de Pregão Presencial nº 026/2011. Valor Contrato: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Data de celebração contratual: 16 de agosto de 2011. Vigência: 06 (seis) meses

Mendes, 01 de setembro de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador:8A2701A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO
Nº6355/2011 - CONTRATO Nº1003/2011**

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **CONSIDERANDO** a regra contida no art.25, III da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública. **RESOLVE: RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA.**, contrato nº1003/2011 - Processo Administrativo nº6355/2011, no valor de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), a fim de atender despesas com shows musicais para o evento "**Dia Municipal do Choro**", na Praça Dr.João Nery em Mendes/RJ. Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 30 de agosto de 2011.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador:DD9C7AAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CONTRATO Nº1003/2011 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
ARTÍSTICO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado a empresa **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA.**, CNPJ-07.268.369/0001-29. **OBJETO:** Apresentação artística, com shows musicais, para realização do evento "**DIA MUNICIPAL DO CHORO**", com os artistas e grupos a seguir: "**Delcio Carvalho**", "**Mirela e Conjunto Bossa Trio**" e "**Guilherme Heron com Grupo Mocidade do Choro**". Local: Praça Dr.João Nery - Centro - Mendes/RJ. Data: **04 de setembro de 2011**. Horário: **11h00**. Tipo de Evento: Show de música popular brasileira, especialmente "**Chorinho**", visando promover a cultura e memória do chorinho. **PRAZO:** Vigência de 30/08/2011 a 04/09/2011. **VALOR A SER PAGO:** R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.38, §único da Lei nº8.666/93.

Mendes, 30 de agosto de 2011.

ROGÉRIO RIENTE

Prefeito

Publicado por:

Eva Maria do Val Teixeira

Código Identificador:7ACA9832

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.034 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 691, de 11 de julho de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.15.08.243.0055.1.027 – Programa Padaria Escola
ELEMENTO DE DESPESA:

5.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	6.000,00
--------------	---	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.15.08.243.0060.1.032 – Abrigo para Criança e Adolescente

ELEMENTO DE DESPESA:

5.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
Total da Suplementação		38.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de doação da Empresa Arcellot Mittal ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, com intuito de potencializar o funcionamento da Casa de Acolhimento e Cidadania (Abrigo Municipal para Crianças).

Parágrafo 1º - Será classificado na seguinte rubrica:

Rubrica	Descrição	Valor
17.30.01.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas FIA	38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 02 de setembro de 2011.

ARTUR MESSIAS

Prefeito

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:9481DDF7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Substituir o Conselheiro Titular **Sandro Nascimento Grilo** por **Wagner Conrado de Mello** e a conselheira suplente **Cristina de M. Bambino Grilo** por **Sandro Nascimento Grilo** no Conselho Municipal de Saúde a pedido da **Igreja Pentecostal Missões em Cristo**.

Mesquita, RJ, 02 de setembro de 2011

ARTUR MESSIAS

Prefeito

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:7A3B83E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Convocar e nomear os **Agentes Comunitários de Saúde**, aprovados no **curso introdutório** para a realização dos **Exames Admissionais**, referente ao Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas, conforme Edital 001/2008, publicado em 21/06/2008.

O Agente Comunitário de Saúde deverá Comparecer no Setor de Perícia Médica, situada à Av. União, 673 – Santa Terezinha – Mesquita, **na data e horário estipulados, 12/09/2011 às 09:30h**, apresentando os seguintes Exames.

- EAS,
- Glicose,
- Exame parasitológico de fezes,
- VDRL,
- Hemograma Completo,
- ECG c/ laudo,
- Laudo oftalmologista,
- Laudo cardiologista,
- Avaliação psiquiátrica c/ laudo,
- Raio X tórax PA c/ laudo,
- Raio X coluna lombo – sacra c/ laudo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
A.C.S. - CHATUBA	
KESIA MARIA COSTA DE PASSOS	5º
ELOISA DE FATIMA TAVARES	6º
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	7º
PRISCILA ANDRADE SILVA - DESISTENTE	8º

Mesquita, RJ, 02 de setembro de 2011

ARTUR MESSIAS

Prefeito

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:E205E408

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA** – RJ no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Convocar o profissional da área de Saúde – PSF abaixo relacionado, classificado no processo de seleção, conforme Edital nº 001/2009 e Processo nº **07/7606/09**, para assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado com o período de **12(doze) meses**, fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001.

OBS.: O profissional deverá comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD - Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº120 – Centro – Mesquita/RJ no período de 08/09/2011 a 09/09/2011, das 10h às 16h, para assinatura de contrato, apresentando a seguinte documentação:

- Cópia e original de carteira de identidade;
- Cópia e original de CPF;
- Cópia e original do cartão do PIS/PASEP;
- Cópia e original do comprovante de residência;
- Cópia e original do título de eleitor;
- Cópia e original do comprovante de votação;
- Cópia e original da certidão de casamento/nascimento;
- Cópia e original do comprovante de escolaridade;
- Cópia e original do COREN
- 2 fotos 3 X 4 recentes;
- Cópia e original da declaração de imposto de renda (último exercício);
- Cópia e original do atestado médico de saúde física por órgão público.

ENFERMEIRO	
Classificação	Nome
36º	Gláucia Regina Miranda de Oliveira

Mesquita, 02 de setembro de 2011.

ARTUR MESSIAS

Prefeito

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:A636F919

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 026/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Convocar os Agentes Comunitários de Saúde para o Curso Introdutório, publicado no D.O. em 21/06/2008, referente ao Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, conforme quadro anexo. Os convocados deverão comparecer para participar do Curso Introdutório no período de **05 a 09/09/2011**, no horário de **9:00h às 17h**, na **Coordenação de Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde - Rua Dom Jaime Câmara, 173, 3º andar - Santa Terezinha – Mesquita**.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
A.C.S. - COSMORAMA	
ROSANGELA SILVA HENRIQUE DE SOUZA	7º
A.C.S. - CHATUBA	
ANA CRISTINA VAZ DA ROCHA	9º

OBSERVAÇÕES:

· O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO NA DATA SUPRACITADA, ACARRETERÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO MESMO.

· AO COMPARECER AO LOCAL, PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO, O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Mesquita, 02 de setembro de 2011.

ARTUR MESSIAS

Prefeito

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:75CAE8C0

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 011/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 014 de 07 de maio de 2001 e suas alterações e pelo Decreto de nº 025 de 09 de julho de 2001 e com base no Regimento Interno, Resolução nº. 001 de 17 de setembro de 2002, **CONVOCA:** os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, que ocorrerá no dia **06/09/2011**, às **15hs**, na **Sala dos Conselhos da SEMAS**, com a seguinte **pauta:**

.Organização da Conferência Livre dos Direitos da Criança e do Adolescente e da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sem mais para o momento!

Mesquita, 02 de Setembro de 2011.

JESSÉ DA SILVA DUTRA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:9BB3A75D

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA**

Despacho Processo nº 02/2025/11 publicado em 29/08/2011.

Onde se lê: Valor Total R\$ 59.992,50/mês

Leia-se: Valor Total R\$ 696.000,00/ano

Mesquita, RJ, 31 de agosto de 2011

ALEXANDRE LIMA OLIVARES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:033B5E7E

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE
MESQUITA**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita, - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
16/09/2011**

RECURSO DE OFÍCIO – TERCEIRA CÂMARA

Processo: 07/040/CCMM-11 (anexo: 12/9111/08)

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal

Contribuinte: Simone Morais de Oliveira

Relator(a): Conselheiro Michael Barreto Matias

Representante da

Fazenda: Simone Miranda Silva

Hora: 10:00

RECURSO DE OFÍCIO – PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 07/041/CCMM-11 (anexo: 10/11192/10)

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal

Contribuinte: Leonardo Carmo de Souza

Relator(a): Conselheiro Bruno de Lucena Soares

Representante da

Fazenda: Simone Miranda Silva

Hora: 10:00

RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA

Processo: 07/042/CCMM-11 (anexo: 10/11288/10)

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal

Contribuinte: Erval Pereira Sampaio

Relator(a): Conselheiro Glicério Paulino da Silva Filho

Representante da

Fazenda: Simone Miranda Silva

Hora: 10:00

RECURSO DE OFÍCIO – PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 07/043/CCMM-11 (anexo: 10/11244/10)

Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância

Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal

Contribuinte: Lurdes Nunes Lopes

Relator(a): Conselheiro Daniel Silva Mendes de Oliveira

Representante da

Fazenda: Simone Miranda Silva

Hora: 10:00

Mesquita, 02 de setembro de 2011.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:B8D366C6

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO**

PROCESSO Nº 05/5666/11

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 42/2011

DATA PARA ABERTURA: 20/09/2011 às 10:00 h.

OBJETO: Aquisição de Sistema de Pára-raios.

Tipo: Menor preço Global.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, nº 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **05/09/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO

Matrícula 60/002.534

Pregoeiro

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:C4314783

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2011.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Exonerar a pedido **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ABDEL** do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Apoio Administrativo, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB, a contar da data publicação.

Mesquita, RJ, 02 de setembro de 2011

ARTUR MESSIAS

Prefeito

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:F528433D

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE PREGÃO****ONDE LÊ-SE:****PROCESSO Nº 07/7357/11****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 41/2011**DATA PARA ABERTURA:** 16/09/2011 às 10:00 h.**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento e implantação de rede LAN/WAN.**Tipo:** Menor preço por ITEM.**LEIA-SE:****PROCESSO Nº 07/7357/11****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 41/2011**DATA PARA ABERTURA:** 16/09/2011 às 10:00 h.**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento e implantação de rede LAN/WAN.**Tipo:** Menor preço GLOBAL.**CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO**

Matrícula 60/002.534

Pregoeiro

Publicado por:

Reinaldo dos Santos

Código Identificador:90EA2377**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 1180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.**

Designa funcionário para substituir membro na Comissão de Avaliação de Produtividade, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições; e, CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº. 813, de 16 de abril de 2007, que regulamenta o artigo 75, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº. 1.172, de 06 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 7.379, de 17 de agosto de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Joanielson Pereira, com a matrícula sob o nº. 93615, exercendo o cargo de Assessor Consultivo II, do quadro dos funcionários efetivos da Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, para substituir Cláudio Domingos da Silva Junior, na Comissão de Avaliação de Produtividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 1º de setembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO

Prefeito

Publicado por:

Elisio Pedro Bezerra

Código Identificador:0E110592**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 1181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e, CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências; CONSIDERANDO os despachos transcritos no Processo Administrativo PMP nº. 6.264, de 11 de julho de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2011, a funcionária Joana Possidonio Rosa, com a matrícula sob o nº. 8778-8, ocupando o cargo de Professor I, do quadro dos servidores permanentes da

Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, de 02 de setembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO

Prefeito

Publicado por:

Elisio Pedro Bezerra

Código Identificador:E14FA052**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 1182, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e, CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências; CONSIDERANDO os despachos transcritos no Processo Administrativo PMP nº. 6.264, de 11 de julho de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2011, a funcionária Maria Aparecida Possidonio Rosa, com a matrícula sob o nº. 8777-7, ocupando o cargo de Professor I, do quadro dos servidores permanentes da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, de 02 de setembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO

Prefeito

Publicado por:

Elisio Pedro Bezerra

Código Identificador:BB8EF2B2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 1183, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.**

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e, CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral, e dá outras providências; CONSIDERANDO os despachos transcritos no Processo Administrativo PMP nº. 6.264, de 11 de julho de 2011; RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 02 de setembro de 2011, a funcionária Renata Serafim Valente, com a matrícula sob o nº. 8855-5, ocupando o cargo de Professor I, do quadro dos servidores permanentes da Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, de 02 de setembro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO

Prefeito

Publicado por:

Elisio Pedro Bezerra

Código Identificador:9856189E